



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**1ª Vara Federal de Nova Iguaçu**

Rua Oscar Soares, 2 - Bairro: Centro - CEP: 26220-410 - Fone: (21) 3218-5244 - www.jfrj.jus.br - Email: 01vf-ig@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5003246-18.2022.4.02.5120/RJ**

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**EXECUTADO:** MIGUEL DE SOUZA ROCHA

**EDITAL Nº 510012987555**

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PASSADO NOS TERMOS ABAIXO, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5003246-18.2022.4.02.5120.**

**A DOUTORA RENATA COSTA MOREIRA MUSSE LOPES, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ETC.,**

**FAZ SABER**, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, desde 30/03/2022, neste Juízo da 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu tramitam os autos do processo autuado sob o nº **5003246-18.2022.4.02.5120 (Execução de Título Extrajudicial)**, movido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em face de **MIGUEL DE SOUZA ROCHA**, com vistas, em síntese, ao pagamento da dívida decorrente do inadimplemento do(s) contrato(s) nº 0000009974847993 (Contrato de Financiamento de Veículo), celebrado com o Banco Pan, que cedeu o crédito à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Assim, em especial para que chegue ao conhecimento do(a) executado **MIGUEL DE SOUZA ROCHA, CPF: 09583916706**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias**, nos termos do artigo 256 e seguintes do CPC, ficando o(s) aludido(s) réu(s), **CITADO(S)** para que, no prazo de 3 (três) dias, efetue o pagamento da quantia de R\$ 69.769,35 (sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), com a devida atualização, nos termos do art. 829 do CPC/2015, ou oponha embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias (arts. 915 e seguintes do CPC), sob pena de penhora e avaliação de quantos bens bastem para integral satisfação da dívida principal atualizada, juros, custas e honorários advocatícios. Fica a parte citada ciente de que o prazo para pagamento ou oferecimento de embargos à execução iniciar-se-á após 20 (vinte) dias da data da publicação deste edital. Fica a parte citada ciente de que, no caso de pagamento integral no referido prazo, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, §1º, CPC/2015). Adverte-se, ainda, que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC).

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), bem como disponibilizado na rede mundial de computadores (*internet*), notadamente na página eletrônica da Justiça Federal do Rio de Janeiro ([www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br)), além de afixado no local de costume, na Sede deste Juízo, que funciona na Rua Oscar Soares, 2, Centro, Nova Iguaçu/RJ, no horário das 12h às 17h (atendimento ao público externo), com contato por meio dos telefones institucionais (21) 3218-5244 e 3218-5245, ou, ainda, por intermédio do atendimento via Balcão Virtual do Juízo, cujo endereço encontra-se disponível no sítio eletrônico da JFRJ (<https://www.jfrj.jus.br/atendimento/atendimento-processual/balcao-virtual-dos-juizos>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Iguaçu/RJ, em 07 de maio de 2024. Eu, GILMAR PINTO, o digitei; e eu, ALINE SCHAFFER CAVALCANTE, Diretora de Secretaria, o conferi e assinei, por ordem da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu - SJRJ.

**O b s . : Para acessar a íntegra dos autos virtuais no sistema eProc deverá ser consultado o link <https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/> e utilizada a seguinte chave do processo => 742735039522.**

Nova Iguaçu/RJ, 07/05/2024.

(assinatura eletrônica)

**ALINE SCHAFFER CAVALCANTE**  
**Diretora de Secretaria**

1ª Vara Federal de Nova Iguaçu

---

Documento eletrônico assinado por **ALINE SCHAFER CAVALCANTE, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012987555v5** e do código CRC **62c18ead**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALINE SCHAFER CAVALCANTE

Data e Hora: 7/5/2024, às 22:36:43

---

**5003246-18.2022.4.02.5120**

**510012987555 .V5**